VITINHO
VEREADOR

**REQUERIMENTO INTERNO Nº 25/2025**

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 10 / 07 /2025
Hora: 12 : 10
ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, o Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após a devida apreciação plenária, a adoção de providências administrativas visando à implantação do sistema de tramitação digital de documentos e processos no âmbito do Poder Legislativo de Sarzedo.

**Justificativa**

O objetivo é promover a transformação digital dos fluxos administrativos internos da Casa através de ferramentas digitais, com foco na:

- Redução de custos com papel, impressão e materiais de escritório;
- Aumento da eficiência e da transparência dos atos administrativos;
- Sustentabilidade ambiental, por meio da eliminação de impressões desnecessárias e do arquivamento físico.



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000

Diversos municípios mineiros já aderiram ao SEI!MG – Sistema Eletrônico de Informações, desenvolvido pelo Governo do Estado e disponibilizado gratuitamente às administrações públicas municipais. Cidades como Timóteo, Lavras, Coqueiral, Sete Lagoas e Nova Lima implementaram o sistema com sucesso, obtendo economia de até 80% em papel e impressões, além de significativa agilidade nos processos internos.

Recomenda-se que o Poder Legislativo de Sarzedo avalie igualmente a adoção de outros programas de digitalização de documentos ou, caso já existam ferramentas similares em uso no município, promova:

- treinamentos periódicos para capacitar todos os servidores no pleno uso dessas plataformas;
- campanhas de comunicação voltadas à população, informando sobre o funcionamento, os benefícios e as formas de acesso ao novo sistema digital.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sarzedo, 10 de julho de 2025.

VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA:14345804663

Assinado de forma digital por VITOR ELIDIO VESPASIANO SILVA:14345804663
Dados: 2025.07.10 11:28:16 -03'00'

**Vitor Elídio Vespasiano Silva**

Vereador - PMB



Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000